



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL – CERES
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO – DAU
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

CURRÍCULO: 2014/1

PROGRAMA

DISCIPLINA:	Estágio Curricular Supervisionado
CÓDIGO:	10ESTA
PRÉ-REQUISITOS:	Matrícula na 10ª fase
CARGA HORÁRIA:	396 h/a
CRÉDITOS:	22

I - OBJETIVO GERAL:

Inserir o acadêmico no contexto efetivo de trabalho, para o desenvolvimento de habilidades, competências e atividades relacionadas à sua formação no campo da Arquitetura e Urbanismo através da integração entre teoria, prática e o cotidiano da profissão.

II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- A vivência em situações reais, a compreensão e solução de problemas típicos da profissão;
- O desenvolvimento da habilidade de equacionar tecnicamente uma situação-problema de arquitetura e urbanismo, fazendo uso dos conteúdos apreendidos nas componentes curriculares do curso, e;
- O uso de procedimentos lógicos e sistêmicos, técnica e eticamente corretos que lhes serão úteis no exercício da profissão.

III - EMENTA

Estágio obrigatório visando capacitação para a prática profissional da arquitetura e do urbanismo, conforme regulamentação da universidade e legislação específica.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Apresentação: cronograma da disciplina e apresentação do programa de atividades.
Acompanhamento e supervisão das orientações.

V - METODOLOGIA ADOTADA

Desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições profissionais: representação gráfica, elaboração de projetos, detalhamento e acompanhamento de obras.

VI- AVALIAÇÃO

O Estágio Curricular Supervisionado resulta na entrega do Relatório de Estágio, no final do semestre no qual o aluno inicia suas atividades de estágio. O Relatório de Estágio abrange o conteúdo do estágio, acrescido das atividades e/ou estudos realizados.

O Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Arquitetura e Urbanismo do CERES envolve tanto a avaliação do Supervisor de Externo como a do Professor Orientador.

A nota será a média aritmética das notas do Supervisor Externo e do Professor Orientador. A avaliação do Supervisor Externo será o parecer sobre o desempenho do acadêmico; a avaliação do Professor Orientador quanto ao relatório final do aluno, o qual emitirá a nota final.

VII. APROVAÇÃO

As atividades de Estágio Curricular Supervisionado serão consideradas concluídas junto à Coordenação de Estágio depois do aluno ter entregado os documentos listados abaixo (devidamente aprovados). Documentos que deverão ser entregues e aprovados:

- RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - ESTAGIÁRIO;
- RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - SUPERVISOR.

A nota mínima para aprovação no Estágio Curricular Supervisionado é sete (7,0) e freqüência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

O aluno que não obtiver a média 7,0 (sete vírgula zero) estará, obrigatoriamente, em exame, tendo que reformular o Relatório sob orientação do Professor Orientador a ser entregue na data prevista do Exame Final.

O desempenho é composto por média semestral com peso 6 (seis) e o exame final com peso 4 (quatro), devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0 (cinco vírgula zero).

VII – BIBLIOGRAFIA

- MAGNANI, José Guilherme C. & TORRES, Lilian de Lucca (orgs.). **Na Metrópole.** Textos de Antropologia Urbana, Edusp/Fapesp, 1996. – 5 exemplares
- Manual Pirelli de Instalações Elétricas, PINI.**
- Manual Técnico de Alvenaria, ABCI/ProEditores.**
- Manual Técnico de Caixilhos/Janelas, ABCI/PINI.**
- Manual Técnico de Instalações Hidráulicas e Sanitárias, Tigre/PINI.**
- MASCARÓ, Juan Luis. Desenho Urbano e Custos de Urbanização.** Sagra.

MASCARÓ, Juan Luis. Manual de Loteamentos e Urbanização. Sagra.

MASCARÓ, Juan Luis. O Custo das Decisões Arquitetônicas. Sagra. – 8 exemplares

MASCARÓ, Lúcia. Ambiência Urbana. Sagra/Luzzatto. – 8 exemplares

MASCARÓ, Lúcia. Tecnologia & Arquitetura. S. Nobel

MASCARÓ, Lúcia R. de. Energia na Edificação. ProEditores.

MORGAN, Gareth. Imagens da Organização. Tradução por Cecília Whitaker Bergamini e Roberto Coda. São Paulo: Atlas, 1996.

CADERNOS BRASILEIROS DE ARQUITETURA. Edifício. Edigar A. Graeff. No. 7. Outubro. 1985. São Paulo. Projetos Ed. Associados.

VIII – OBSERVAÇÕES

É vetado o uso de aparelho celular ou quaisquer aparelhos sonoros em sala de aula;

Nas avaliações, após o primeiro acadêmico sair de sala de aula não será permitido a entrada de nenhum outro;

O cronograma é apresentado a título de organização seqüencial dos conteúdos. Eventuais alterações são passíveis, caso se mostrem potencializadoras da aprendizagem.

PROGRAMA APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM: _____

CHEFE DE DEPARTAMENTO: _____

DIRETOR DE ENSINO: _____

DIRETOR GERAL: _____



Código para verificação: **GGY01U97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI** (CPF: 020.XXX.339-XX) em 30/03/2021 às 18:10:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

 **CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA** (CPF: 492.XXX.520-XX) em 31/03/2021 às 13:10:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:49 e válido até 30/03/2118 - 12:34:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDk1NzRfOTYyMF8yMDIxX0dHWTAxVTk3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009574/2021** e o código

GGY01U97 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL – CERES
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO – DAU
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

CURRÍCULO: 2014/1

PROGRAMA

DISCIPLINA:	Trabalho de Conclusão de Curso II
CÓDIGO:	10TCC2
PRÉ-REQUISITOS:	9TCCON - Trabalho de Conclusão de Curso I
CARGA HORÁRIA:	36 h/a
CRÉDITOS:	02

I - OBJETIVO GERAL

Coordenar os encaminhamentos do Trabalho de Conclusão de Curso II

II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Organizar e fazer cumprir o cronograma da disciplina

Supervisionar mensalmente a orientação

Organizar e fazer cumprir o Programa de Atividades proposto para este semestre

Organizar a realização das bancas finais da disciplina

III - EMENTA:

Continuidade da proposta desenvolvida em Trabalho de Conclusão de Curso I. Proposição em escala compatível com a complexidade do tema e do problema apresentado.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE I

Apresentação: trabalho de conclusão de curso II, cronograma da disciplina e apresentação do Programa de Atividades

UNIDADE II

Acompanhamento e supervisão das orientações

UNIDADE III

Acompanhamento e realização das bancas finais

V - METODOLOGIA ADOTADA

A metodologia constará de encontros periódicos para acompanhamento das orientações e do encaminhamento dos trabalhos e entregas.

VI- AVALIAÇÃO

A avaliação será resultado da nota atribuída pela banca final e estará vinculada à frequência às orientações.

VII – BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Maria Lucia Pacheco de. **Como elaborar monografias.** Belém: Universidade Fed. Pará, 1981.

BARBOSA FILHO, Manuel. Introdução à pesquisa: **Métodos, técnicas e instrumentos.** 3. ed. Paraíba: União, 1994.

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica.** São Paulo: Makron, 1986.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

INÁCIO FILHO, Geraldo. **A monografia na universidade.** 2. ed. Campinas: Papirus, 1995.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

PROGRAMA APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM: _____

CHEFE DE DEPARTAMENTO: _____

DIRETOR DE ENSINO: _____

DIRETOR GERAL: _____



Código para verificação: **S583U8DS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI** (CPF: 020.XXX.339-XX) em 30/03/2021 às 18:10:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

 **CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA** (CPF: 492.XXX.520-XX) em 31/03/2021 às 13:10:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:49 e válido até 30/03/2118 - 12:34:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDk1NzRfOTYyMF8yMDIxX1M1ODNVOERT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009574/2021** e o código

S583U8DS ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.